



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA n. 1672/2025

Institui a Escola Nacional de Prerrogativas da Advocacia, vinculada à Escola Superior de Advocacia Nacional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a missão institucional da OAB em defesa das prerrogativas da advocacia;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a formação continuada e a capacitação dos(as) advogados(as) e dirigentes do Sistema de Defesa das Prerrogativas;

CONSIDERANDO a relevância de difundir o conhecimento acerca das prerrogativas profissionais da advocacia junto à sociedade jurídica e acadêmica;

RESOLVE

Instituir a Escola Nacional de Prerrogativas da Advocacia, vinculada à Escola Superior de Advocacia Nacional.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a **Escola Nacional de Prerrogativas da Advocacia**, vinculada à Escola Superior de Advocacia Nacional – ESA Nacional.

Art. 2º A Escola Nacional de Prerrogativas tem como finalidades:

I – capacitar membros do Sistema de Defesa das Prerrogativas da OAB em todo o território nacional;

II – promover a difusão e o ensino das prerrogativas profissionais da advocacia à própria classe;

III – fomentar a inclusão de módulos de prerrogativas nos cursos de formação de todas as carreiras jurídicas;

IV – articular ações institucionais em prol da obrigatoriedade da disciplina de Prerrogativas da Advocacia nos cursos de Direito do país.

Art. 3º A coordenação da Escola Nacional de Prerrogativas será exercida pela Escola Superior de Advocacia Nacional (ESA Nacional), com o apoio da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas (PNDP), Procuradoria-Geral do Conselho Federal da OAB (PG), Coordenação Nacional de Comissões, Procuradorias e Projetos Estruturantes (CNCPP) e pela Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia (CNDPVA) e a designação de seus membros realizada pelo Presidente do Conselho Federal.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Art. 4º A Escola contará com programas permanentes de:

I – Formação Continuada: voltados à capacitação e atualização dos membros do Sistema de Defesa das Prerrogativas;

II – Educação para a Advocacia: ações de ensino e conscientização sobre prerrogativas para jovens advogados(as) e profissionais em todas as fases da carreira;

III – Pesquisa e Produção de Conhecimento: incentivo a estudos, relatórios e levantamentos sobre a realidade da advocacia no exercício de suas prerrogativas;

IV – Integração Institucional: cooperação com as Escolas Superiores de Advocacia dos Estados, com faculdades de Direito e instituições jurídicas, para fortalecimento da cultura das prerrogativas;

V – Difusão e Comunicação: elaboração de campanhas educativas e disponibilização de materiais de apoio à advocacia.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Gedeon Pitaluga Junior

Diretor-Geral da ESA Nacional

Alex de Souza Moraes Sarkis

Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas

Sérgio Rodrigues Leonardo

Procurador-Geral do Conselho Federal da OAB

Rafael de Assis Horn

Coordenador-Geral da Coordenação Nacional de Comissões,
Procuradorias e Projetos Estruturantes do CFOAB

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e
Valorização da Advocacia do CFOAB



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

ANEXO I

CNDPVA e PNP

Relação de membros (set/2025)

COMISSÃO NACIONAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA- CNDPVA (35)			
Pedro Paulo Guerra de Medeiros	Presidente	GO	Conselheiro Federal
Maria Patricia Vanzolini Figueiredo	Vice-Presidente	SP	Conselheira Federal
Ary Cleviston Almeida de Santana	Secretário	BA	
Tatiana Maria Pereira Costa	Secretária Adjunta	MA	
Afonso Henrique Rebelo Furtado	Membro	PA	
Andrey Salmazo Poubel	Membro	PR	
Aurilene Barbosa Teixeira Mesquita	Membro	PI	
Glauco Barbosa Dos Reis	Membro	ES	
Helio Luis Zeczkowski	Membro	TO	
Iasmini Scaldelai Dambros	Membro	RO	
Jannyleyde Da Silva Milanês	Membro	PB	
João Ulisses Bica Machado Filho	Membro	RS	
João Victor De Hollanda Diógenes	Membro	RN	
Kleyton Carneiro Caetano	Membro	GO	
Luiz Fernando Sá E Souza Pacheco	Membro	SP	
Marcus Vinicius Ramos Da Silva	Membro	MS	
Maurício Bezerra Alves Filho	Membro	PE	
Otávio Batista Arantes De Mello	Membro	DF	
Paulo Roberto Fonteles Grossi Da Veiga	Membro	RJ	
Pedro Henrique Silva Camelo	Membro	ES	
Rui Cesar Voltolini	Membro	SC	
Thalles Vinícius De Souza Sales	Membro	AC	
Antônio Cleto Gomes	Membro Consultor	CE	
Caren Oliveira De Araújo	Membro Consultor	AC	
Carlos Ney Oliveira Amaral	Membro Consultor	RR	
Carlos Roberto Lima De Medeiros	Membro Consultor	AC	
Helane Christina Da Rocha Silva	Membro Consultor	AC	
Ítalo Scaramussa Luz	Membro Consultor	ES	
Márcio Vitor Meyer De Albuquerque	Membro Consultor	CE	
Mateus Marques Conceição	Membro Consultor	RS	
Rafael Luiz Siewert	Membro Consultor	SC	
Robert Lincoln Da Costa Areias	Membro Consultor	AM	
Sebastiao Rivelino De Souza Amaral	Membro Consultor	ES	
Silmara Salamaia Gonçalves	Membro Consultor	MS	
Vinícius Guareschi	Membro Consultor	RR	



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PROCURADORIA NACIONAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS – PNP (11)			
Alex de Souza Moraes Sarkis	Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas	RO	Conselheiro Federal
Ubirajara Gondim de Brito Ávila	Procurador Nacional Adjunto	BA	
Marcos Aurélio de Souza Santos	Procurador Nacional Adjunto	MG	
Kamila Michiko Teischmann	Procuradora Nacional Adjunta	MT	Conselheira Federal Suplente
Breno Augusto Pinto de Miranda	Procurador Adjunto de Defesa dos Honorários Advocatícios	MT	Conselheiro Federal
Cássio Lisandro Telles	Procurador Nacional Adjunto de Defesa das Prerrogativas com atuação perante o Conselho Nacional de Justiça – CNJ	PR	Conselheiro Federal
José Luis Wagner	Procurador Adjunto de Defesa dos Honorários Advocatícios	AP	Conselheiro Federal
Jedson Marchesi Maioli	Procurador Nacional Adjunto	ES	
Leandro Murilo Pereira	Procurador Nacional Adjunto de Defesa das Prerrogativas com atuação em Advocacia Previdenciária	PR	
André Campos Medeiros Lima	Procurador Nacional Adjunto	RN	
Naiara de Moraes e Silva	Procuradora Nacional Adjunta	PI	

PROCURADORIA GERAL (1)			
Sérgio Rodrigues Leonardo	Procurador-Geral	MG	Conselheiro Federal